

ANÁLISE TÉCNICA Nº 044/2025-COFISPREV/AMPREV.

PROCESSO Nº 2024.277.1202369PA.

OBJETO: Demonstrativo de Consolidação dos Ativos da Carteira de Investimentos e Relatório Mensal dos Investimentos dos Recursos dos Segurados do RPPS do Estado do Amapá, do mês de **outubro/2024**.

INTERESSADOS: Diretoria Executiva e Conselho Estadual de Previdência – CEP.

CONSELHEIROS RELATORES: Jurandil dos Santos Juarez e Adrilene Benjamin Pinheiro.

Relatório

Trata-se de análise dos **autos do processo nº 2024.277.1202369PA**, que versa sobre o **Demonstrativo de Consolidação dos Ativos da Carteira de Investimentos e o Relatório Mensal dos Investimentos** dos Recursos dos Segurados do RPPS do Estado do Amapá, competência **outubro de 2024**.

Constam às **fl. 4 a 58 e 59 a 78** dos autos, respectivamente, o **demonstrativo** de consolidação dos ativos da carteira de investimentos dos recursos dos segurados do RPPS do Estado do Amapá e o **relatório** mensal dos investimentos, do mês de **outubro de 2024**, com posição no final no mês, do **Plano Financeiro e do Plano Previdenciário**, em cada produto de investimentos.

Constam, ainda, às fls. **79 a 208 e 209 a 684**, dos autos, **respectivamente, os anexos dos Planos Financeiro e Previdenciário**.

Nas fls. **689 a 690**, consta **Parecer: 010/2024**, do **Comitê de Investimentos da Amapá Previdência-CIAP**, com manifestação de que a carteira de investimentos do RPPS do Estado do Amapá, gerida pela Amapá Previdência, está aderente à Resolução CMN 4.963/2021 e à Política Anual de Investimento de 2024, com parecer **FAVORÁVEL** ao referido Demonstrativo de Consolidação dos Ativos da Carteira de Investimentos dos Recursos dos Segurados do RPPS do Estado do Amapá e ao Relatório Mensal dos Investimentos de **outubro de 2024**.



Às fls. 691 a 693, constam as certidões de deliberação que aprovaram, respectivamente, os demonstrativos de investimento e o **Parecer: 010/2024**, do **Comitê de Investimentos da Amapá Previdência-CIAP**

Em 20/01/2025, com Despacho na **fl. 695**, os autos foram encaminhados para a relatoria do Conselheiro Helton Pontes da Costa, em mídia digital, formato PDF, contendo **697** páginas.

Em 31/07/2025, em CERTIDÃO constante da fl. **696** a Secretaria do COFISPREV informa que, em razão do término dos mandatos dos membros do Conselho Fiscal, ocorrido em **16/07/2025** os processos referentes aos Demonstrativos de Investimentos dos meses **outubro/2024, novembro/2024, dezembro/2024, janeiro/2025**, foram restituídos à Secretaria do Conselho, para posterior distribuição e designação de novos relatores.

Em Despacho exarado constante da fl. **697**, na data de **08/08/2025**, os autos referentes aos Demonstrativos de Investimentos do mês de **outubro/2024**, foram encaminhados para nossa relatoria.

Compulsando esses autos digitais originais observamos não constar dos mesmos manifestação do órgão de Controle Interno da Instituição (Divisão de Auditoria Interna), a exercer de modo contínuo o monitoramento e a fiscalização dos processos de investimentos e sua aderência à Política de Investimentos em vigor (atribuições conforme **Ato Normativo nº 005/2023-DIEX/AMPREV – Manual de Atribuições da AMPREV, c/c art. 125 e art. 126, Portaria n. 1.467/22**).

É o que importa relatar.



Manifestação

Da Competência do Conselho Fiscal da AMPREV (COFISPREV/AMPREV)

A presente manifestação tem como objetivo analisar os atos da Diretoria Administrativa e do Comitê de Investimentos da AMPREV (CIAP/AMPREV) com relação a aplicação de recursos no mercado financeiro, de acordo com o art. 106 e 107, da Lei Estadual n. 0915/2005, e art. 2º, inc. VII e XI, do Regimento Interno do Conselho Fiscal da AMPREV (COFISPREV/AMPREV).

O principal foco de atuação do colegiado do COFISPREV/AMPREV ao analisar a Carteira de Investimentos da AMPREV é observar a aderência das alocações dos investimentos ao estabelecido em sua **Política de Investimentos** para o ano em curso, e se os ativos estão devidamente enquadrados no permissivo legal autorizado pela resolução do **Resolução CMN Nº 4.963/2021 e pela Portaria MTP Nº 1.467/2022**, cabendo ao CIAP cumprir com esses marcos legais, sendo de sua inteira competência a escolha dos referidos ativos financeiros.

O Conselho Fiscal da AMPREV não participa do processo de análise, de assessoramento e do decisório sobre investimentos e aplicações dos recursos dos regimes próprios RPPS e RPPM do Estado do Amapá, e sua atuação nessa seara visa tão somente verificar, em análise posterior, as referidas aplicações, e se os parâmetros definidos nas normas dos órgãos competentes sobre essas alocações desses recursos estão sendo cumpridos.

Da Competência do Comitê de Investimentos da AMPREV (CIAP/AMPREV)

A Amapá Previdência-AMPREV é a Unidade Gestora responsável pela administração dos recursos, que são aplicados de forma a buscar retorno equivalente ou superior à meta de rentabilidade prevista de **IPCA + 5,44% a.a.**, conforme definido em sua política de investimentos para o ano de 2024, no que for possível e no limite das variantes do mercado



financeiro, observando sempre, a adequação do perfil de risco dos segmentos de investimentos, respeitando as necessidades de mobilidade de investimentos e de liquidez adequadas ao atendimento dos compromissos atuariais.

O **Comitê de Investimentos da Amapá Previdência (CIAP)**, constituído em conformidade com o disposto no art. 103, inc. II, da Lei n. 9015/2005, c/c art. 91 da Portaria n. 1.467, de 2 de junho de 2022, tem como finalidade assessorar o Conselho Estadual de Previdência-CEP, na formulação da Política de Investimentos, e a Diretoria Executiva na execução dessa política.

A atuação do CIAP/AMPREV está definida na **Política Anual de Investimentos** para o exercício de **2024**, aprovado conforme Resolução n. 16/2023-CEP/AP, tendo como um dos seus objetivos estabelecer as diretrizes para aplicação no mercado financeiro, no exercício de **2024**, dos recursos garantidores dos benefícios dos Regimes Próprio do Estado do Amapá, definidos na **Lei nº 0915/2005** e suas alterações e **Lei nº 1.813/2014**, conforme estabelece a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº **4.963/2021**.

Os critérios, procedimentos e limites estabelecidos para aplicação dos recursos financeiros administrados pela Amapá Previdência-AMPREV são regulados pela **Resolução CMN Nº 4.963/2021** e pela **Portaria MTP Nº 1.467/2022**, bem como pelo Pró-Gestão, conforme nível de certificação obtido junto à Secretaria de Previdência do Ministério do Trabalho e Previdência, devendo ser adequado às características dos Planos Financeiro e Previdenciário com base em suas obrigações futuras, buscando atingir ou superar a meta de rentabilidade prevista, observado o equilíbrio dos ativos com as obrigações do passivo atuarial.



Das informações dos autos

Das aplicações dos investimentos

A Amapá Previdência, objetivando seguir as diretrizes estabelecidas em sua Política de Investimentos, através da gestão ativa do CIAP, aplica seus recursos financeiros disponíveis em operações financeiras que busquem trazer o menor risco, a maior liquidez e a maior rentabilidade possível, através dos diversos estudos de análise e avaliação dos produtos e das instituições financeiras, seus gestores, administradores e outros agentes envolvidos, sempre observando a possibilidade do cumprimento da Meta de Rentabilidade, conforme item 6.3 de sua política de investimento.

Nesse sentido, das informações contidas nos autos **observamos que:**

- 1) As Instituições financeiras** onde estão alocados os recursos estão devidamente **credenciadas e autorizadas pelos órgãos competentes** e atendem aos requisitos da Resolução n. 4.693/2021 e a **Política de Investimentos de 2024**;
- 2) Os segmentos de investimentos**, renda fixa, renda variável (fundos) e investimentos estruturados, onde são alocados os recursos dos Planos Financeiro e Previdenciário estão de acordo com o estabelecido na **Resolução n. 4.693/2021** e a **Política de Investimentos de 2024**;
- 3) Todos os produtos das carteiras**, dos Planos Financeiro e Previdenciário, estão **enquadrados**, com **estratégias de alocação e limites dos produtos de investimentos** dos ativos permitidos pela Resolução 4.963/2021-CMN, e Política Anual de Investimentos do RPPS de **2024**, com a seguinte exceção, nestes termos:

Em relação aos limites da Resolução CMN N° 4.963/2021, o recurso aplicado no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA



FIXA INFLAÇÃO CRÉDITO PRIVADO FI, CNPJ

14.091.645/0001-91, vinculado ao Plano Previdenciário, foi excedido em relação ao patrimônio líquido do fundo, ficando em desacordo com o § 1º do Art. 19 da Resolução CMN 4.963/21. Limite este que é de 5% e, em 31/10/2024, estava em 6,91% (páginas 18 e 39 do demonstrativo), porém esse desenquadramento ocorreu de forma passiva, em virtude de resgates ocorridos de outros cotistas do fundo, não provocado pela gestão da AMPREV.

Ainda no mês de outubro/2024, o CIAP/AMPREV deliberou pelo resgate total do recurso aplicado no Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Inflação Crédito Privado FI, operação que foi líquidada em 14/11/2024.

O Diretor Presidente da AMPREV, acompanhando a deliberação do CIAP, autorizou a aplicação total dos recursos resgatados no Fundo BB Previdenciário Fluxo Renda Fixa Simples FIC FI.

Todas essas providências estão devidamente consignadas no item ENQUADRAMENTO LEGAL.

Da Carteira

Do relatório de investimentos conseguimos extrair importantes informações, das quais transcrevemos as seguintes:

Por Segmento de Investimentos e Mercado

A carteira é composta por **33 (trinta e três)** produtos de investimentos no **Plano Financeiro** e **35 (trinta e cinco) no Plano Previdenciário**, distribuídos em **14 (quatorze) instituições financeiras**.

A distribuição do patrimônio dos recursos dos segurados, por segmento de investimento e mercado, dos planos Financeiro e Previdenciário, e saldos em contas correntes, no mês de **outubro/2024**, na posição de **31/10/2024**, consta na página 34 do demonstrativo.



Abaixo o quadro resumo da distribuição:

SEGMENTO DE INVESTIMENTO	SEGMENTO DE MERCADO	PLANO FINANCEIRO - PF	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PP
		Saldo (R\$)	Particip. (%)
CARTEIRAS ADMINISTRADAS TIT. PÚB. FEDERAIS - A MERCADO	Renda Fixa	599.258.426,35	11,73%
CARTEIRAS ADMINISTRADAS TIT. PÚB. FEDERAIS - NA CURVA	Renda Fixa	1.545.975.760,57	30,27%
FUNDOS DE RENDA FIXA	Renda Fixa	1.972.227.272,79	38,61%
ATIVOS FINANCEIRO DE R.F. EMITIDOS POR INST. FINANC.	Renda Fixa	576.851.969,27	11,29%
FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL	Renda Variável	311.156.118,36	6,09%
FUNDOS DE INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	Investim. Estruturados	101.777.791,52	1,99%
FUNDOS DE INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	Investimentos Exterior		0,00%
SUBTOTAL - SOMENTE RECURSOS APLICADOS		5.107.247.338,86	3.133.777.597,55
SALDO EM CONTAS CORRENTES + VALORES EM TRÂNSITO		203.128,39	0,00%
TOTAIS		5.107.450.467,25	100,00%
			3.133.781.461,24 100,00%

Alocação de Disponibilidade por Instituição Financeira:

Os recursos dos segurados estão aplicados em produtos de instituições financeiras, onde os administradores e/ou gestores são autorizados a funcionar pelo Banco Central do Brasil, de acordo com critérios do art. 21 da Resolução 4.963/2021-CMN e em observância às diretrizes da Política Anual de Investimentos do exercício. A Alocação de Disponibilidade por Instituição Financeira, consta de forma detalhada das páginas 30 a 36 do demonstrativo.

Abaixo o quadro resumo:

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	PLANO FINANCEIRO		PLANO PREVIDENCIÁRIO		DISPONIBILID. TOTAL - PF + PP	
	Total Instituiç.- R\$	Particip. %	Total Instituiç.- R\$	Particip. %	Total Institui.-R\$	Particip. %
BANCO DO BRASIL S/A	863.980.723,46	16,92%	435.551.177,52	13,90%	1.299.531.900,98	15,77%
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	237.547.841,30	4,65%	665.470.073,25	21,24%	903.017.974,55	10,96%
BANCO BRADESCO S/A	439.145.270,58	8,60%	120.189.352,90	3,84%	559.334.623,48	6,79%
ITAÚ UNIBANCO S/A	412.193.524,44	8,07%	139.522.501,11	4,45%	551.716.025,55	6,69%
KINEA INVESTIMENTOS LTDA.	71.464.198,95	1,40%	38.915.919,11	1,24%	110.380.118,06	1,34%
BANCO BTG PACTUAL	842.777.020,99	16,50%	438.771.608,38	14,00%	1.281.548.629,37	15,55%
AZ QUEST INVESTIMENTOS LTDA.	68.118.828,13	1,33%	37.608.685,10	1,20%	105.727.513,23	1,28%
BANCO SANTANDER S/A	195.020.536,53	3,82%	55.988.037,74	1,79%	251.008.574,27	3,05%
ICATU VANGUARDA GESTAO DE RECURSOS LTDA.	26.644.156,72	0,52%	15.062.909,52	0,48%	41.707.066,24	0,51%
VINCI EQUITIES GESTORA DE RECURSOS LTDA.	0,00	0,00%	32.793.014,40	1,05%	32.793.014,40	0,40%
BANCO SAFRA S/A	187.441.384,60	3,67%	9.592.240,60	0,31%	197.033.625,20	2,39%
PATRIA INVESTIMENTOS LTDA.	2.450.377,20	0,05%	49.526.495,15	1,58%	51.976.872,35	0,63%
TPE GESTORA DE RECURSOS LTDA.	111.749.678,78	2,19%	19.346.663,59	0,62%	131.096.342,37	1,59%
RIO BRAVO INVESTIMENTOS LTDA.	102.941.165,00	2,02%	310.341.517,00	9,90%	413.282.682,00	5,01%
III. PÚB. FED.-MANI.ATE VENC. (NA CURVA-CUSTODIA Banco BTG)	1.545.975.760,57	30,27%	765.101.265,87	24,41%	2.311.077.026,44	28,04%
TOTAIS	5.107.450.467,25	100,00%	3.133.781.461,24	100,00%	8.241.231.928,49	100,00%



Evolução Patrimonial

Conforme composição da carteira, consolidamos os valores totais dos recursos dos segurados aplicados em produtos de investimentos e disponibilidades em contas correntes no exercício, demonstrando evolução patrimonial positiva de **0,43%** no mês e **10,57%** no ano.

A evolução da carteira (PF + PP), em valores, foi positiva em **R\$ 35.324.136,53** no mês e positiva em **R\$ 787.514.669,30** no acumulado do ano de 2024.

Em relação aos planos, a evolução do Plano Financeiro foi negativa em **R\$ 4.981.328,26** no mês e positiva no ano em **R\$ 207.158.789,25**; a evolução do Plano Previdenciário foi positiva no mês em **R\$ 40.305.464,79** e no ano em **R\$ 580.355.880,05**.

Rendimento e Rentabilidade da Carteira

A rentabilidade da carteira no mês foi de **0,77%** e no acumulado do ano de **7,51%**, contra a meta de rentabilidade de IPCA + 5,44 a.a. de **1,00%** no mês e **8,55%** no ano, conforme observado nos quadros abaixo:

MÊS	META DE RENTABILIDADE		PLANO FINANCEIRO		PLANO PREVIDENCIÁRIO		CONSOLIDAÇÃO PF + PP	
	META DE RENTABILIDADE IPCA (+) 5,44% a.a. no Mês - %	META DE RENTABILIDADE IPCA (+) 5,44% a.a. no Ano - %	Rentabilidade do Plano Financeiro no Mês - %	Rentabilidade do Plano Financeiro no Ano - %	Rentabilidade do Plano Previdenciário no Mês - %	Rentabilidade do Plano Previdenciário no Ano - %	Rentabilidade do Financeiro (+) Previdenciário no Mês - %	Rentabilidade do Financeiro (+) Previdenciário no Ano - %
	dez/23	10,29069	13,13354%	13,13354%	12,42800%	12,42800%	12,89299%	12,89299%
jan/24	0,862442	0,862442	0,534688	0,534688	0,636164	0,636164	0,569951	0,569951
fev/24	1,272345	2,145760	0,949261	1,489025	0,831542	1,472996	0,908099	1,483227
mar/24	0,602363	2,761049	0,878711	2,380819	1,033949	2,522175	0,933609	2,430683
abr/24	0,822368	3,606123	0,236477	2,622926	0,305006	2,834874	0,261064	2,698093
mai/24	0,902436	4,541102	0,648827	3,288771	0,722644	3,578004	0,675395	3,391711
jun/24	0,652457	5,223187	0,610546	3,919397	0,648661	4,249874	0,624430	4,037320
Jul/24	0,822441	6,088586	1,167659	5,132821	1,030817	5,324499	1,117078	5,199498
ago/24	0,422459	6,536767	0,964508	6,146835	0,884046	6,255616	0,934482	6,182568
set/24	0,882371	7,476816	0,468311	6,643933	0,502651	6,789711	0,481254	6,693576
out/24	1,002350	8,554110	0,745020	7,438451	0,804474	7,648806	0,767620	7,512577
nov/24								
dez/24								
Acumulado	8,554110	7,438451		7,648806			7,512577	



No mês a rentabilidade da carteira ficou em **76,58%** da meta de rentabilidade, no ano em **87,82%** da meta, demonstrando que a carteira não superou o **IPCA + 5,44% a.a.** no mês e no acumulado do ano, conforme o demonstrativo.

O rendimento líquido no mês da carteira foi positivo em **R\$ 62.777.868,09**, sendo **R\$ 37.768.634,33** do Plano Financeiro e **R\$ 25.009.233,76** do Plano Previdenciário, conforme se pode observar no quadro abaixo:

OUTUBRO DE 2024						
PLANO FINANCEIRO						
SEGMENTO	SALDO ANTER. R\$	APLICAÇÃO - R\$	RESGATE - R\$	RENDIM. LIQ. - R\$	POSIÇÃO FINAL-R\$	RENTABILIDADE-%
CARTEIRAS ADMIN. TIT. PÚB. FEDERAIS - A MERCADO	600.216.591,27	3.241.283.235,28	3.241.304.678,34	-936.721,86	599.258.426,35	-0,156070
CARTEIRAS ADMIN. TIT. PÚB. FEDERAIS - NA CURVA	1.579.628.030,13	0,00	50.000.000,00	16.347.730,44	1.545.975.760,57	1,068739
FUNDOS DE RENDA FIXA	1.947.330.462,55	65.114.682,09	56.611.174,38	16.393.302,53	1.972.227.272,79	0,838175
ATIVOS FINANCEIRO DE R.F. EMITIDOS POR INST. FINANC.	570.584.506,80	0,00	0,00	6.267.462,47	576.851.969,27	1,098428
FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL	311.351.430,79	0,00	0,00	-195.312,43	311.156.118,36	-0,062731
FUNDOS DE INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	103.108.189,13	0,00	1.222.570,79	-107.826,82	101.777.791,52	-0,105831
FUNDOS DE INVESTIMENTOS NO EXTERIOR						0,000000
TOTAIS - PLANO FINANCEIRO	5.112.219.210,67	3.306.397.917,37	3.349.138.423,51	37.768.634,33	5.107.247.338,86	0,745020
PLANO PREVIDENCIÁRIO						
SEGMENTO	SALDO ANTER. R\$	APLICAÇÃO - R\$	RESGATE - R\$	RENDIM. LIQ. - R\$	POSIÇÃO FINAL-R\$	RENTABILIDADE-%
CARTEIRAS ADMIN. TIT. PÚB. FEDERAIS - A MERCADO	517.139.286,76	252.159.353,46	252.202.048,00	4.222.913,44	521.319.505,66	0,816659
CARTEIRAS ADMIN. TIT. PÚB. FEDERAIS - NA CURVA	757.126.478,06	0,00	0,00	7.974.787,81	765.101.265,87	1,053297
FUNDOS DE RENDA FIXA	882.510.200,19	94.889.381,01	91.273.553,31	5.823.706,31	891.949.734,20	0,657210
ATIVOS FINANCEIRO DE R.F. EMITIDOS POR INST. FINANC.	694.397.986,16	0,00	0,00	7.615.177,18	702.013.163,34	1,096659
FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL	111.650.887,17	0,00	0,00	-513.936,18	111.136.950,99	-0,460306
FUNDOS DE INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	130.644.642,53	11.772.417,60	46.667,84	-113.414,80	142.256.977,49	-0,079662
FUNDOS DE INVESTIMENTOS NO EXTERIOR						0,000000
TOTAIS - PLANO PREVIDENC.	3.093.469.480,87	358.821.152,07	343.522.269,15	25.009.233,76	3.133.777.597,55	0,804474
CARTEIRA TOTAL - PF + PP	8.205.688.691,54	3.665.219.069,44	3.692.660.692,66	62.777.868,09	8.241.024.936,41	0,767620

No ano o rendimento líquido acumulado está positivo em **R\$ 568.846.802,82**, sendo **R\$ 358.378.263,65** do Plano Financeiro e **R\$ 210.468.539,17** do Plano Previdenciário.

MÊS/ANO	PLANO FINANCEIRO		PLANO PREVIDENCIÁRIO		TOTAL FINANC. + PREVIDENC.		EVOLUÇÃO	EVOLUÇÃO
	POSIÇÃO	RENDIMENTO LIQ.	POSIÇÃO	RENDIMENTO LIQ.	POSIÇÃO	RENDIMENTO LIQ.		
dez-23	4.900.291.678,00		2.553.425.581,19		7.453.717.259,19		1,28%	15,83%
jan-24	4.872.066.183,32	25.910.670,55	2.597.295.279,60	16.418.598,21	7.469.361.462,92	42.329.268,76	0,21%	0,21%
fev-24	4.903.006.840,35	46.102.807,98	2.632.958.363,27	21.713.569,93	7.535.965.203,62	67.816.377,91	0,89%	1,10%
mar-24	4.970.436.171,32	43.293.448,25	2.723.628.294,69	27.871.730,67	7.694.064.466,01	71.165.178,92	2,10%	3,22%
abr-24	4.961.409.437,32	11.704.425,53	2.778.008.544,38	8.447.028,01	7.739.417.981,70	20.151.453,54	0,59%	3,83%
mai-24	5.018.397.913,24	32.348.845,98	2.823.738.328,36	20.258.465,64	7.842.136.241,60	52.607.311,62	1,33%	5,21%
jun-24	5.022.940.162,93	30.479.382,46	2.879.185.058,16	18.555.143,39	7.902.125.221,09	49.034.525,85	0,76%	6,02%
Jul-24	5.043.201.947,80	58.205.414,16	2.953.069.734,90	30.130.098,21	7.996.271.682,70	88.335.512,37	1,19%	7,28%
ago-24	5.101.801.974,54	48.735.151,53	3.034.707.522,23	26.593.092,44	8.136.509.496,77	75.328.243,97	1,75%	9,16%
set-24	5.112.431.795,51	23.829.482,88	3.093.475.996,45	15.471.578,91	8.205.907.791,96	39.301.061,79	0,85%	10,09%
out-24	5.107.450.467,25	37.768.634,33	3.133.781.461,24	25.009.233,76	8.241.231.928,49	62.777.868,09	0,43%	10,57%
nov-24								
dez-24	Rendim. Liq. Acum.-2024	358.378.263,65	Rendim. Liq. Acum.-2024	210.468.539,17	Rendim. Liq. Acum.-2024	568.846.802,82		



Enquadramento Legal

Todos os produtos das carteiras, dos Planos Financeiro e Previdenciário, estão enquadrados em ativos permitidos pela Resolução 4.963/2021-CMN e Política Anual de Investimentos de 2024 do RPPS, e de acordo com parâmetros da Portaria MTP 1.467/2022.

No mês de outubro o recurso aplicado no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA INFLAÇÃO CRÉDITO PRIVADO FI, CNPJ 14.091.645/0001-91, vinculado ao Plano Previdenciário, seguia desenquadrado, excedido em relação ao patrimônio líquido do fundo, ficando em desacordo com o §1º do Art. 19 da Resolução CMN 4.963/21. O limite permitido é de 5% e, em 31/10/2024, estava em 6,91%, (páginas 18 e 39 do demonstrativo).

O desenquadramento ocorreu de forma passiva, em virtude de resgates ocorridos de outros cotistas do fundo, não provocado pela gestão da AMPREV, porém era necessário fazer a regularização, visto que a permissão de manutenção de 180 dias não cabe em relação ao fundo, além do que, conforme análise da Divisão de Investimentos e Mercado – DIM/DIFAT/AMPREV, o resgate para enquadramento não ocasionará riscos ou prejuízos, conforme constante no Ofício 130204.0077.1574.0148/2024 DIM-AMPREV, em anexo aos autos.

Em sua 19ª Reunião Ordinária ocorrida em 08/10/2024, o Comitê de Investimentos da AMPREV-CIAP/AMPREV, deliberou pelo resgate total do recurso aplicado no Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Inflação Crédito Privado FI, sendo a operação liquidada em 14/11/2024.

O Diretor Presidente da AMPREV, em DESPACHO exarado em 11/10/2024, constante da fl. 679 destes autos, acompanhando a deliberação do Comite de Investimentos quanto ao resgate desses recursos, autorizou a aplicação do valor do resgatado no Fundo BB Previdenciário Fluxo Renda Fixa Simples FIC FI, cnpj nº 13.077.415/0001-05.



A Retificação do Relatório Mensal dos Investimentos do mês de outubro/2024, na parte referente ao DEMONSTRATIVO DE CONSOLIDAÇÃO DE ATIVOS DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS DOS RECURSOS DOS SEGURADOS DO RPPS do Estado do Amapá - em decorrência da regularização do desenquadramento do Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Inflação Crédito Privado FI, com o resgate dos recursos e suas reaplicação no Fundo BB Previdenciário Fluxo Renda Fixa Simples FIC FI – foi autorizada através de Despacho oriundo da Diretoria Financeira e Atuarial da AMPREV, datado 19/12/2024, constante da fl. 674 deste processo.

Recomendação

Tendo em conta a **natureza pública dos fundos** de recursos dos **segurados** e dos **patronais** que estão sob gestão da Amapá Previdência e, em especial, ao **princípio da transparência**, cumpre, para fins de registros, controle, aprimoramento e aperfeiçoamento dos atos de gestão, **recomendar** que a unidade gestora, através de seus setoriais competentes, disponibilize **manifestação do órgão de Controle Interno da Instituição (Divisão de Auditoria Interna)**, como forma de exercer de modo contínuo o monitoramento e a fiscalização dos processos de investimentos e sua aderência à Política de Investimentos em vigor (cf. atribuições contidas no

Ato Normativo nº 005/2023- DIEX/AMPREV – Manual de Atribuições da AMPREV, c/c art. 125 e art. 126, Portaria n. 1.467/22).

Conclusão

Ao COFISPREV cabe analisar se os procedimentos adotados para garantia dos investimentos estão dentro da legalidade, conforme parâmetros estabelecidos pelos órgãos reguladores. A gestão de investimentos inclui a adequada estruturação dos riscos inerentes às operações financeiras, uma vez que não existe retorno obtido sem que algum nível de risco seja assumido, sendo de responsabilidade do Comitê de Investimentos da AMPREV (CIAP/AMPREV), os procedimentos e os



encaminhamentos para aplicação dos recursos.

Por todo o exposto, considerando que o mérito do ato administrativo está reservado à análise das instâncias competentes, não sendo possível ao Conselho Fiscal substituí-las, e tendo em conta a **recomendação** retro referenciada, **VOTAMOS PELA CONFORMIDADE DOS ATOS REALIZADOS** relativos ao Demonstrativo de Consolidação dos Ativos da Carteira de Investimentos e do Relatório Mensal de Investimentos dos Recursos dos Segurados do RPPS (Regime Próprio de Previdência Social) do Estado do Amapá, competência outubro de 2024.

Macapá-AP, 25 de agosto de 2025.

Jurandil dos Santos Juarez

Membro Titular do Conselho Fiscal – COFISPREV
Relator Designado

Adrilene Benjamin Pinheiro

Membro Titular do Conselho Fiscal – COFISPREV
Relatora Designada

Este relatório foi submetido para apreciação na décima quinta reunião extraordinária realizada no dia 25/08/2025, sendo aprovado por unanimidade pelos demais membros do Conselho Fiscal da Amapá Previdência - COFISPREV, conforme abaixo.

Narson de Sá Galeno - Conselheiro Titular/Presidente

Elionai Dias da Paixão - Conselheiro Titular

Jorge Emanoel Amanajás Cardoso - Conselheiro Titular

Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem - Conselheiro Titular

Marcos Garbe - Conselheiro Titular

Helielson do Amaral Machado - Conselheiro Titular

